

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.600, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2007 e republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, alterada pela Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017, e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201710845, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Atenas Sete Lagoas (cód. 22194), localizada à Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 6.000 - Bairro Distrito Industrial, no município de Sete Lagoas/MG, mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda, com sede à Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 60 - Bairro Lavrado, no município de Paracatu/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 249, de 29.12.2017, Seção 1, página 20)